



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

## **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025**, de autoria da MESA DIRETORA que “INSTITUI A CONCESSÃO, NA FORMA DE AUXÍLIO FINANCEIRO, DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE, PARA OS VEREADORES E SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA/ES E CEDIDOS AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.”.

A proposição foi protocolizada no dia 24/02/2025 e veio a esta Comissão para análise e parecer.

### **É o relatório.**

O presente projeto de lei visa instituir a concessão, na forma de auxílio financeiro, da assistência à saúde para os Vereadores e os servidores efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Colatina/ES.

O auxílio em questão é um reconhecimento quanto à necessidade de proteção da saúde dos Vereadores e dos servidores públicos no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Colatina/ES, estando em observância às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, segue, em anexo, a Estimativa do Impacto Orçamentário Financeiro, bem como a Declaração do Ordenador da Despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Portanto, considerando que o projeto em análise encontra-se dentro dos preceitos orçamentários do Município e que não apresenta nenhum vício de ordem formal ou material está comissão não vê óbice de encaminhamento da matéria ao Plenário para apreciação e votação.

**PELO EXPOSTO**, estando o Projeto em consonância com a legalidade esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025**.

Sala das sessões, em 24 de fevereiro de 2025.

**ANTONIO SILVA  
PRESIDENTE**

**MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO  
VICE-PRESIDENTE**

**MARCELO PRETTI  
MEMBRO**

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-220

TELEFAX: (27) 3722-3444



Autenticar documento em [www.câmara.colatina.es.gov.br](http://www.câmara.colatina.es.gov.br) ou [papercloud.com.br/autenticidade](http://papercloud.com.br/autenticidade) com o identificador 330038003700380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330038003700380035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Marlúcio Pedro do Nascimento** em 24/02/2025 18:52

Checksum: **3E70F514A6F4CFE6A9A738A36101EB8338D93334DF706D34665633B6578E36B6**

Assinado eletronicamente por **Antônio Gomes da Silva** em 24/02/2025 18:55

Checksum: **CA5A7F8F2CC6DAD1F4B6414DEF856BC6AD658324264EB52BED606705512A8598**

